



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº SEI-S/N/2025 - CREMAL/CORREGEDORIA

NOTA OFICIAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA

O Conselho Regional de Medicina de Alagoas no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e" do artigo 22 da Lei 3268/57, tendo em vista decisão proferida nos autos do recurso em Processo Ético-Profissional PAe nº 000001.13/2025-CFM (PEP CRM-AL nº 07/2020), julgado no seu Pleno do Tribunal de Ética Médica em 18/03/2025, torna pública a sanção de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e" do artigo 22 da Lei nº 3268/57, e consequente cancelamento do registro profissional de médico do **Dr. ADRIANO ANTONIO DA SILVA PEDROSA CRM/AL nº 3930**, por infração aos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/2018).

Maceió - AL, 27 de maio de 2025.

Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes
Presidente do CREMAL



Documento assinado eletronicamente por **Benicio Luiz Bulhoes Barros Paula Nunes, Presidente**, em 27/05/2025, às 17:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2549265** e o código CRC **59A3B83C**.



Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Bairro PINHEIRO | 8230363800
CEP 57055-510 | Maceió/AL - <https://cremal.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.0.000002797-1 | data de inclusão: 27/05/2025